

## AVISO DE ABERTURA DE VAGAS PROPPG Nº 05/2026

### 3ª CHAMADA

*Retificação nº 01, de 04/09/2026.*

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS torna pública a 3ª Chamada do Aviso de Abertura de Vagas, destinado a colaboradores(as) externos(as), credenciadas(os) no **Banco de Especialistas do Polo de Inovação/PROPPG**, para composição de equipe para atuar no “Projeto Rota do Pescado nos Estados de Goiás, Rio de Janeiro e Amapá”, nos termos do Edital PROPPG nº 30/2026, de 28 de maio de 2026.

### 1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Aviso tem por fundamento o Edital PROPPG nº 30/2026, de 28 de maio de 2026, que institui o Banco de Especialistas do Polo de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG/PROPPG) e estabelece normas para o credenciamento de colaboradores externos ao IFG, nas categorias Pesquisador(a) Colaborador(a) Externo(a) ao IFG e Apoio Técnico Colaborador(a) Externo(a) ao IFG, respectivamente.

1.2. A 3ª Chamada decorre da necessidade de preenchimento de vagas para o desenvolvimento das atividades do “**Projeto Rota do Pescado**” referente ao **TED SDR/MIDR 993901/2026** com a implementação de bolsas de pesquisa e apoio técnico, em conformidade com o disposto no item 1.3 do referido Edital.

### 2. OBJETO

2.1. Tornar público a 3ª chamada de abertura de vagas para seleção de colaboradores(as) externos(as) ao IFG, credenciadas(os) no Banco de Especialistas do Polo de Inovação/PROPPG, para composição de equipe de pesquisadores e apoio técnico para desenvolvimento das atividades do “**Projeto Rota do Pescado**” referente ao **TED SDR/MIDR 993901/2026**, nas categorias e funções especificadas no Quadro 1 deste Aviso, atuação nas atividades do Projeto Rota do Pescado no **Estado do Amapá**.

### 3. DAS PESSOAS ELEGÍVEIS

3.1. Poderão ser convocados(as) para entrevista de seleção colaboradores(as) externos(as), desde que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- Esteja com inscrição validada no Banco de Especialistas do Polo de Inovação/PROPPG, nos termos do Edital PROPPG nº 30/2026.
- Possua perfil compatível com ao menos uma das vagas descritas no Quadro 1 deste Aviso; e
- Atenda aos requisitos de disponibilidade de carga horária, conforme a categoria de inscrição.

3.2. A entrevista não garante direito subjetivo à convocação, à seleção ou à percepção de bolsa ou remuneração adicional, conforme o disposto no item 1.3.1 do Edital PROPPG nº 30/2026.

### 4. DAS VAGAS E PERFIS EXIGIDOS

4.1. As posições disponíveis, por categoria, são as seguintes:

#### 4.1.1 Categoria: Pesquisador(a) Colaborador(a) Externo(a)

**Quadro 1.** Descrição da função e perfil da vaga – Pesquisador(a) Colaborador(a) Externo(a).

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

| Nº             | Função         | Perfil e competências esperadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Vagas | Valor da bolsa (R\$) |
|----------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------|
| Pq 11          | Pesquisador(a) | Domínio de metodologias qualitativas e quantitativas. Experiência em sistematizar e organizar dados primários de campo em formatos estruturados. Capacidade de articulação com cooperativas, associações de produtores e gestores públicos. Desejável conhecimento de protocolos operacionais, normas sanitárias (BPF, HACCP, SIF) e elaboração de projetos técnicos para unidades de beneficiamento. Desejável conhecimento de infraestruturas físicas e operacionais para análise de projetos de implantação de unidades produtivas. | 05    | 2.710/mês            |
| Total de vagas |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 05    |                      |

## 5. DAS BOLSAS, CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA

5.1. As bolsas terão vigência no período de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

5.2. A carga horária das atividades será de 20 horas semanais, em regime híbrido (presencial e remoto), conforme definido no Plano de Trabalho de cada função.

5.3. A vigência das bolsas poderá ser prorrogada, mediante ato da PROPPG, condicionada à suplementação orçamentária e à existência de interesse institucional devidamente motivado, observada a disponibilidade de recursos e o disposto na Resolução IFG nº 209/2024 ou norma posterior.

5.5. O pagamento das bolsas poderá ser suspenso a qualquer momento em razão de indisponibilidade orçamentária ou de descumprimento do Plano de Trabalho.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo compreende as etapas de Avaliação Curricular e Entrevista, conforme regulamentado no Edital PROPPG nº 30/2026 e seus Anexos.

6.2. Da Banca Avaliadora:

a) A Entrevista será conduzida por banca avaliadora designada mediante Memorando Circular disponível na página de divulgação do Edital PROPPG nº 30/2026 ([link de acesso aos editais em andamento da PROPPG](#)).

b) Os membros da banca assinarão declaração de ausência de impedimento e de conflito de interesse em relação a qualquer candidata(o), previamente à realização das entrevistas.

c) O formulário de avaliação será padronizado e aplicado igualmente a todas(os) as(os) candidatas(os) da mesma função/vaga.

6.3. Da Avaliação Curricular:

a) A pontuação curricular será atribuída conforme os critérios e pesos definidos no Quadro I do Anexo III do Edital PROPPG nº 30/2026.

b) O resultado será publicado com pontuação discriminada por candidato(a).

6.4. Da Entrevista - critérios e pontuação máxima:

**Quadro 2.** Critérios e Pontuação máxima na entrevista.

| Item | Critério                                     | Pontuação Máxima |
|------|----------------------------------------------|------------------|
|      | Adequação ao perfil profissional esperado ao |                  |

| 1<br>Item | projeto e disponibilidade à vaga<br>Critério                                      | 40 pontos<br>Pontuação Máxima |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 2         | Conhecimentos específicos sobre o objeto do projeto em questão                    | 30 pontos                     |
| 3         | Capacidade de relacionamento interpessoal, organização e gerenciamento de equipes | 30 pontos                     |
| TOTAL     |                                                                                   | 100 pontos                    |

6.5. Da Pontuação Final:

a) A pontuação final do(a) candidato(a) (PontCP) para atuar como CP será obtida pela seguinte fórmula: **PontFinal = (PontAnáliseCurricular × 60 + PontEntrevista × 40) / 100**, nos termos do Edital PROPPG n° 30/2026.

6.6. Do Desempate:

a) Em caso de empate, prevalecerão, sucessivamente: a) candidata(o) com maior pontuação na Avaliação Curricular; b) candidata(o) com maior pontuação na Entrevista; c) candidata(o) com maior idade.

## 7. CRONOGRAMA

7.1. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

**Quadro 3.** Cronograma do processo seletivo com as etapas e responsáveis.

| Data / Período       | Etapas                                                                                                                                                                                                                                                    | Responsável / Canal                                                |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 28/08/2026           | Publicação do Aviso no site da PROPPG na aba editais ( <a href="https://www.ifg.edu.br/editais-pesquisa-e-pos-graduacao">https://www.ifg.edu.br/editais-pesquisa-e-pos-graduacao</a> )                                                                    | PROPPG / Polo de Inovação<br>Site da PROPPG e e-mail institucional |
| 28/08 a 31/08/2026   | Período de atualização de dados na Plataforma do Banco de Especialista. Nesse período serão permitidas as inscrições de candidatos(as) que ainda não realizaram o cadastro.                                                                               | Candidata(o)                                                       |
| 01/09 e 02/09/2026   | Análise curricular e validação das inscrições do banco de especialistas.                                                                                                                                                                                  | PROPPG / Polo de Inovação                                          |
| até 03/09/2026       | Publicação da Lista de candidatos(as) inscritos(as) do Banco de Especialistas que atendem ao perfil listado no Quadro 1 deste comunicado.<br><br>Envio de e-mail a esses candidatos, a fim de confirmar o interesse em participar da etapa de entrevista. | PROPPG / Polo de Inovação<br>Site da PROPPG e e-mail institucional |
| até 04/09/2026 – 17h | Período para os candidatos responderem ao e-mail enviado no item anterior confirmado interesse de participação da entrevista.                                                                                                                             | Candidata(o)                                                       |
| 04/09/2026           | <i>Convocação para entrevista com horários individuais. A entrevista será realizada pelo Google Meet e o link será enviado diretamente para o e-mail do candidato(a).<sup>1</sup></i>                                                                     | PROPPG / Polo de Inovação<br>Site da PROPPG e e-mail institucional |
| 08/09/2026           | Entrevistas                                                                                                                                                                                                                                               | Banca Avaliadora                                                   |
| 09/09/2026           | <i>Publicação do Resultado da Avaliação Curricular (pontuação por candidato) e do Resultado Preliminar</i>                                                                                                                                                | <i>PROPPG / Polo de Inovação<sup>1</sup></i>                       |

| <b>Data / Período</b> | <b>(PontCP discriminado por posição e candidata(o))<sup>1</sup><br/>Etapa</b> | <b>Site da PROPPG e e-mail institucional<br/>Responsável / Canal</b>                  |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/09/2026            | Prazo para interposição de recursos                                           | Candidata(o) via e-mail indicado no item 7 deste Aviso (criar@ifg.edu.br)             |
| 11/09/2026            | Publicação do resultado final.                                                | <b>PROPPG / Polo de Inovação<sup>1</sup></b><br>Site da PROPPG e e-mail institucional |

<sup>1</sup>Retificação nº 01, de 04/09/2026.

7.2. O não comparecimento à entrevista no horário estabelecido implicará eliminação automática da candidata ou do candidato.

## 8. DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

8.1. O(A) candidato(a) deverá confirmar sua participação conforme cronograma (Quadro 3), por mensagem eletrônica encaminhada ao endereço: [criar@ifg.edu.br](mailto:criar@ifg.edu.br), respondendo ao e-mail enviado para pela PROPPG/Polo de Inovação.

8.2. A não confirmação dentro do prazo estabelecido (Quadro 3) implicará desistência tácita desta rodada, sem prejuízo de participação em chamadas futuras.

8.3. O horário e o link da entrevista serão comunicados individualmente por e-mail na publicação do resultado da Avaliação Curricular, conforme cronograma (Quadro 3).

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Após a divulgação do resultado preliminar, a candidata ou o candidato terá prazo conforme cronograma (Quadro 3) para interpor recurso, mediante e-mail para o endereço indicado no item 8.1, com o seguinte assunto:

**RECURSO — AVISO PROPPG\_05/2026 — [NOME COMPLETO] — POSIÇÃO Nº [XX]**

9.2. O recurso deverá ser fundamentado, indicando objetivamente o ponto contestado e a justificativa correspondente.

9.3. Os recursos serão analisados pela banca avaliadora, e o resultado definitivo será publicado conforme o cronograma deste Aviso.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A participação nesta seleção é voluntária. O(A) candidato(a) pode, a qualquer tempo, desistir de sua candidatura, sem qualquer penalidade.

10.2. A vinculação eventual ao “Projeto Rota do Pescado” está condicionada à disponibilidade orçamentária, à aprovação do Plano de Trabalho e à observância das disposições legais e normativas aplicáveis, conforme previsto no Edital PROPPG nº 30/2026.

10.3. A remuneração ocorrerá por meio de pagamento de bolsa conforme definido no Plano de Trabalho e de acordo com a Resolução IFG nº 209/2024.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Gestão do Polo de Inovação e pela PROPPG, com amparo nos Edital PROPPG nº 30/2026.

10.5. Este Aviso estará disponível no site da PROPPG e será encaminhado por e-mail a todas(os) inscritas(os) no Banco de Especialistas do Polo de Inovação/PROPPG.

Goiânia, 28 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Karla de Aleluia Batista**

Diretora do Polo de Inovação

Portaria nº 1.006/2026

(assinado eletronicamente)

**Lorena Silva Oliveira Costa**  
Diretora de Pesquisa e Inovação  
Portaria nº 1.726/2021

(assinado eletronicamente)

**Lorena Pereira de Souza Rosa**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação  
Portaria nº 1.738/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROPPG**, em 04/09/2026 16:28:36.
- **Karla de Aleluia Batista, DIRETOR(A) - CD2 - REI-DPIEM**, em 04/09/2026 16:13:58.
- **Lorena Silva Oliveira Costa, DIRETOR(A) - CD3 - REI-DPI**, em 04/09/2026 15:52:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 817456

Código de Autenticação: 2bc04ecbd



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040  
(62) 3612-2235 (ramal: 2235)